



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Wall Ferraz – PI



TERMO DE REFERÊNCIA

Área solicitante: Sr. Giderson Antônio dos Santos Barros, Secretário Municipal de Obras do Município de Wall Ferraz - PI (Portaria n.º 008/2025).

Responsável pela elaboração: Sra. Denyz Fátima da Silva, Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Planejamento (Portaria n.º 006/2025).

1. OBJETO

A presente contratação tem como objeto a **Prestação de serviço de manutenção de poços do município de Wall Ferraz - PI**, incluindo desmontagem e montagem de bombas submersas, montagem de quadros de comando, reparo de bombeadores, limpeza de poços tubulares e limpeza de demais componentes, incluindo caixas d'água.

A execução dos serviços visa garantir o funcionamento adequado dos 62 poços artesianos distribuídos entre a sede e a zona rural do município, assegurando o abastecimento contínuo de água potável para a população.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação fundamenta-se:

- No levantamento técnico realizado no Projeto Básico, que identificou as condições e necessidades de manutenção dos poços;
- Na importância do abastecimento de água potável para a população, evitando falhas operacionais e desabastecimento;
- Na viabilidade econômica da contratação, reduzindo custos com manutenções emergenciais e assegurando a longevidade dos equipamentos;
- Na previsão orçamentária no Plano Anual de Contratações (PCA) de 2025 do município.

Esta contratação está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na execução dos serviços de manutenção dos poços, contemplando:

- **Manutenção preventiva:** inspeção periódica, testes de vazão, limpeza e desinfecção, ajustes elétricos e hidráulicos e verificação da qualidade da água conforme normas vigentes.
- **Manutenção corretiva:** substituição ou reparo de bombas, tubulações, registros, conexões, fiações elétricas e demais componentes necessários ao funcionamento dos poços.
- **Atendimento emergencial:** atuação rápida para solucionar falhas críticas no sistema de abastecimento de água.
- **Padrões técnicos:** os serviços devem estar em conformidade com a ABNT NBR 12212/2017 (projeto de poços tubulares) e a Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano).

A execução deverá ser realizada por empresa especializada, com equipe técnica capacitada e equipamentos adequados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Experiência comprovada na manutenção de poços artesanais;
- Disponibilidade de equipe técnica qualificada (técnicos em hidráulica e eletricitas especializados);
- Fornecimento de equipamentos e insumos de qualidade;
- Atendimento emergencial com tempo de resposta previamente definido;
- Conformidade com normas ambientais e de segurança;
- Responsabilidade pela destinação correta de resíduos gerados durante a manutenção

5. MODELO DE EXECUÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com adjudicação por item, permitindo a participação de diferentes fornecedores especializados nos diversos serviços que compõem a manutenção dos poços.



Os serviços serão prestados mensalmente pelo período de 12 meses, com cronograma definido pela administração municipal.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 14.133/2021, sendo adotado o critério de menor preço por item.

Os proponentes deverão apresentar:

- Documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira;
- Comprovação de capacidade técnica por meio de atestados de serviços semelhantes;
- Proposta detalhada com valores unitários e totais para cada serviço contratado.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de mercado e levantamento técnico, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE. DE SERVIÇOS	UNIDADE DE TEMPO	QUANTIDADE E DE TEMPO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Desmontagem e Montagem de Bomba Submersa	62	Mês	12	260,00	93.440,00
2	Montagem de Quadro de Comando	62	Mês	12	220,00	163.680,00
3	Reparo de Bombeador	62	Mês	12	170,00	126.480,00
4	Limpeza de Poço Tubular	62	Mês	12	140,00	104.160,00
5	Limpeza de Demais Componentes, Incluso Caixa D'Água	70	Mês	12	260,00	218.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 806.160,00 (oitocentos e seis mil, cento e sessenta reais).						R\$ 806.160,00

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está prevista no orçamento anual de 2025 do município de Wall Ferraz – PI, garantindo os recursos necessários para a execução do contrato.



9. SUSTENTABILIDADE

Para minimizar impactos ambientais, deverão ser adotadas as seguintes práticas:

- Destinação adequada dos resíduos gerados na manutenção;
- Uso racional de produtos químicos, evitando contaminação da água e do solo;
- Priorização de equipamentos eficientes, que reduzam o consumo de energia.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Executar os serviços conforme as especificações técnicas e prazos estabelecidos;
- Disponibilizar equipe capacitada e equipamentos adequados;
- Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução do contrato;
- Apresentar relatórios periódicos detalhando os serviços executados;
- Atender às exigências ambientais e normas técnicas aplicáveis.

12. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A execução do contrato será fiscalizada pela administração municipal, por meio de equipe designada para acompanhar a prestação dos serviços, avaliar a conformidade com os requisitos contratuais e aplicar sanções em caso de descumprimento.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme as necessidades do município e a autorização legal.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência deverá ser lido e aceito pela empresa interessada em participar do processo licitatório. A proposta apresentada deverá estar em conformidade com as condições estabelecidas neste documento, visando garantir a boa execução do serviço contratado.

A Secretária Municipal de Administração, responsável pela elaboração deste Termo de Referência, se compromete a coordenar e acompanhar todo o processo de licitação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



execução contratual, garantindo que todas as etapas atendam às disposições da Lei nº 14.133/2021, com total transparência e eficiência.

Wall Ferraz - PI, 17 de fevereiro de 2025.

Denyz Fátima da Silva

Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Wall Ferraz – PI

Portaria 006/2025